

Ano 14 Nº 3725

Divulgação quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Página 65

Publicação sexta-feira, 10 de outubro de 2025

“DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025 - SRP Nº 015/2025” e em cumprimento ao que estabelece o Decreto Municipal nº 359/2023, Resolução CMS nº 012/2024 e a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

HOMOLOGO o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão da Agente de Contratação, tendo como vencedora do certame para o item 08 a Empresa Licitante: D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA, CNPJ sob nº 16.640.717/0001-38; vencedora do certame para o item 07 a Empresa Licitante: GUIA TIPOALFA LTDA, CNPJ sob nº 10.979.697/0001-48; vencedora do certame para os itens 01, 02, 03, 09, 10, 11 e 12 a Empresa Licitante: SALLY CRISTINE PINHEIRO WILLE & CIA LTDA, CNPJ sob nº 09.362.274/0001-03.

Sinop, 08 de outubro de 2025.

Remídio Kuntz

Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETÔNICO Nº 014/2025 – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL – Fundamento Lei Federal n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Resolução CMS nº 12/2024 e Decreto Municipal nº 359/2023 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHEIRO ELETRICISTA E TOPÓGRAFO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT”, EXCLUSIVAMENTE A COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 209/2025

Abertura dar-se-á no dia 23 de outubro de 2025, às 08 horas (horário de Brasília).

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 07h às 13h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br e por meio de participação através de empresas associadas à Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Sinop – MT, 08 de outubro de 2025.

Laura Sandim

Pregoeira – Portaria nº 037/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Comenda Claudino Frâncio ao senhor **João Sousa da Silva** e a senhora **Raimunda Nonato Pereira dos Santos**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a Comenda Claudino Frâncio ao senhor João Sousa da Silva e à senhora Raimunda Nonata Pereira dos Santos.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de outubro de 2025.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Claudiano do Nascimento Silva**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Claudiano do Nascimento Silva.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de outubro de 2025.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se

Ano 14 Nº 3725

Divulgação quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Página 66

Publicação sexta-feira, 10 de outubro de 2025

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao time de futebol do Instituto **ONG CIRINHO SORRINDO**, do Município de Sorriso-MT.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao time de futebol do Instituto ONG CIRINHO SORRINDO.

Art.2º A presente homenagem é conferida ao time de futebol do Instituto ONG CIRINHO SORRINDO, que leva uma mensagem sobre a prevenção e a atenção aos sintomas do câncer através do futebol para toda comunidade.

Art.3º Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de outubro de 2025.

Registre-se.Publicue-se.Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Elson Jair de Lima**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Elson Jair de Lima.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de outubro de 2025.

Registre-se.Publicue-se.Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Cultural a Associação **Casa de Taipa**, que promove atividades artísticas e culturais, ações sociais voltadas à criança e ao adolescente, além de trabalhos voluntários em prol da sociedade.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a Distinção Honorífica Mérito Cultural a Associação Casa de Taipa.

Art.2º A referida homenagem deve-se ao reconhecimento da entidade por promover atividades artísticas e culturais, ações sociais voltadas à criança e ao adolescente, além de trabalhos voluntários em prol da sociedade. Realizam também cursos de artes cênicas, de dança, folclore, arte circense, música, artes plásticas e literárias, além de manter viva a cultura nordestina através do grupo junino Joias do Cerrado, que leva o nome de Sorriso por todo o Estado.

Art.3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de outubro de 2025.

Registre-se.Publicue-se.Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Comenda Claudino Frâncio a **Casa do Nordeste**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a Comenda Claudino Frâncio a Casa do Nordeste.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.